Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B **REGULAMENTO (CE) N.º 91/2003 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO**

de 16 de Dezembro de 2002

relativo às estatísticas dos transportes ferroviários

(JO L 14 de 21.1.2003, p. 1)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento (UE) 2018/643 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de abril de 2018	L 112	1	2.5.2018

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/reg/2003/91/2016-12-13/por